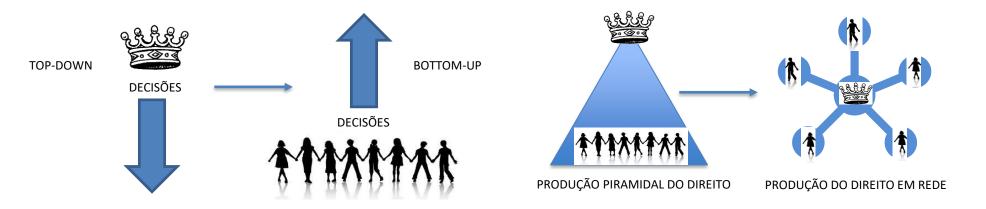
GOVERNANÇA E PARTICIPAÇÃO EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO



A governança implica:

- a <u>substituição progressiva de um sistema top-down (que caracteriza o "governo"</u>
 <u>na tradição moderna dos regimes de democracia representativa) por um sistema</u>
 <u>bottom-up de tomada de decisão</u>;
- uma <u>passagem da "pirâmide" (autoritária) à "rede"</u>, onde agências multilaterais,
 ONGs e a sociedade civil tornam-se cada vez mais atuantes e decisivas no estabelecimento de pautas de interesse comum a serem implementadas.





GOVERNANÇA E PARTICIPAÇÃO EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

- Aspecto fundamental da governança: ser um <u>instrumento de participação na</u> tomada de decisões complexas (públicas e privadas) e em todos os níveis .. Governo Sociedade Civil Mercado / do global ao local.
- O Estado não pode mais ser visto como a única instância detentora do poder.

A GOVERNANÇA COMO PRINCÍPIO PRINCÍPIO DA PARTICIPAÇÃO



Princípio 10 Declaração do Rio 92 (Eco 92):

- A melhor maneira de tratar as questões ambientais é assegurar a participação, no nível apropriado, de todos os cidadãos interessados.
- No nível nacional, cada indivíduo terá acesso adequado às informações relativas ao meio ambiente de que disponham as autoridades públicas, inclusive informações acerca de materiais e atividades perigosas em suas comunidades, bem como a oportunidade de participar dos processos decisórios.
- Os Estados irão facilitar e estimular a conscientização e a participação popular, colocando as informações à disposição de todos.



A GOVERNANÇA COMO NORMA NA CONSTITUIÇÃO E EM LEI



Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondose ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Direito de participar ativamente das decisões políticas ambientais.

INSTRUMENTOS:

- ✓ Iniciativa popular no processo legislativo;
- ✓ Audiências públicas;
- ✓ Consultas públicas;
- ✓ Leis de acesso à informação;
- ✓ Direito de petição;
- ✓ Atuação de representantes da sociedade civil em conselhos e comitês;
- ✓ Medidas processuais (ação civil pública, ação popular).



A GOVERNANÇA COMO NORMA NA CONSTITUIÇÃO E EM LEI



Diretrizes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei 9985/2000; Dec. 4340/2002)

Art. 5º O SNUC será regido por diretrizes que:

III - assegurem a **participação efetiva das populações locais na** criação, implantação e **gestão das unidades de conservação**;

VIII - assegurem que o processo de criação e a **gestão das unidades de conservação** sejam feitos de forma integrada com as políticas de administração das terras e águas circundantes, **considerando as condições e necessidades sociais e econômicas locais**;



A GOVERNANÇA COMO NORMA NA IN 09 / 2014 - ICMBIO

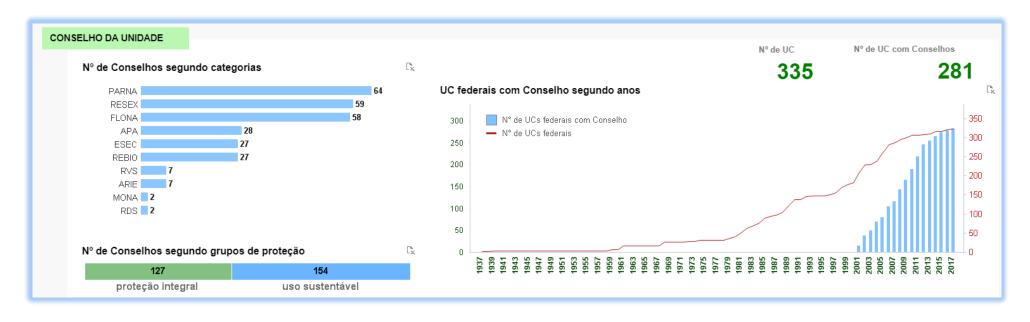


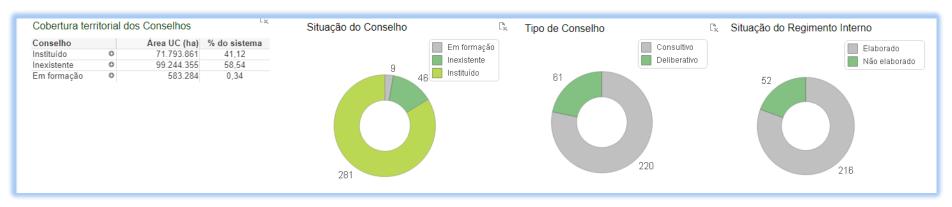
INSTRUÇÃO NORMATIVA 09/2014 - ICMBio

Art. 3º. A formação, implementação e modificação na composição dos Conselhos de Unidades de Conservação federais deverá considerar os seguintes PRINCÍPIOS:

- a) a garantia da conservação da biodiversidade, dos processos ecológicos e dos ecossistemas que estão inseridos na Unidade de Conservação e sua área de influência;
- b) a garantia dos objetivos de criação da Unidade de Conservação;
- c) a <u>legitimidade das representações e a equidade de condições de participação</u> <u>dos distintos setores</u> da sociedade civil e do Poder Público; e
- d) o <u>reconhecimento</u>, a valorização e o <u>respeito</u> à <u>diversidade socioambiental dos</u> <u>povos e comunidades tradicionais</u>, bem como a seus sistemas de organização e representação social, territórios e conhecimentos tradicionais.

CONSELHOS – CONSULTIVO OU DELIBERATIVO INICIATIVA DE GESTÃO COMPARTILHADA?





QUAL O PAPEL DO CONSELHO?



QUAL O PAPEL DO CONSELHEIRO?

VALORES DE UMA ORGANIZAÇÃO

VALORES são crenças e atitudes que dão identidade, a "cara" de uma organização.

Um conjunto de regras, de como se portar no fazer, em busca do alcance dos resultados pretendidos pela organização.

São ainda as motivações que nos levam a um determinado lugar.



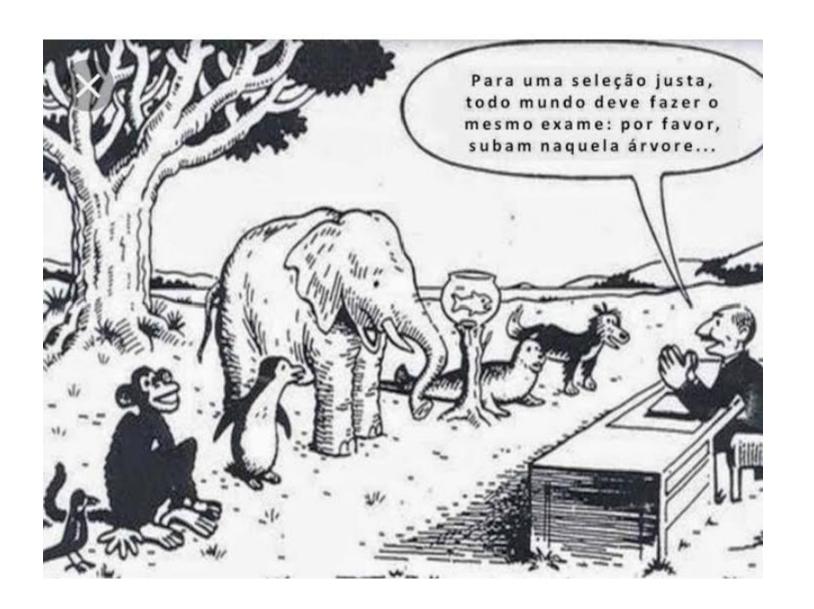
VALORES DE UMA ORGANIZAÇÃO

VALORES representam a filosofia de uma organização. Aquilo que justifica ela funcionar de uma determinada maneira.

O exercício dos VALORES de uma organização promovem uma ética através da qual uma organização passa a ser reconhecida.



HERSTEIN, DELIBER makalto 3//5 utimista dyereheisese DIVERSIDADE INTERCULTURAL CUPACIDADE ALIMENTA of letters aprender marries vestir ORIENTA SEGURANCA EMPRESA PARA INTELIBENCIA desenvalvamenta



Exercício de VALORES utilizando-se do "véu da ignorância"



🗙 A Posição Original

Sob um véu da ignorância, o indivíduo assume hipotéticamente que não conhece nada acerca da possível posição na sociedade para a qual se está a criar princípios de justiça.

